

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020-CPRP** – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e Julgamento dos documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 01.006/2020-CPRP, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para Registro de Preços para Ampliação, manutenção preventiva e corretiva e reforma de prédios, logradouros e equipamentos de interesse das diversas unidades gestoras do município de Maranguape, declara o que segue: A licitante **P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Foram consideradas **INABILITADAS**: P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.7.; P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2.; P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, em seu sub item 4.4.2, em seu sub item 4.4.7, descumpriu o item 4.5 em seu sub item 4.5.2.; P(5) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, descumpriu o item 4.5 em seu sub item 4.5.1, descumpriu o item 4.6 em seu sub item 4.6.1.; P(6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, em seu sub item 4.4.2.; P(7) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2, descumpriu item 4.5 em seu sub item 4.5.1.; P(8) DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2.; P(9) FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, descumpriu o item 4.2 em seu sub item 4.2.1.. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. **Maranguape-CE, em 28 de Setembro de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce., Comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2808.01/2020, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Monsenhor Francisco Jose de Oliveira, Distrito de Tomé e Rua Vicente Rosa, Distrito de Lagonha no Município de Quixeré-CE, a saber: empresas Inabilitadas: 01. AC de Pinho-ME; 02. MF Construções LTDA EPP; 03. Vitora Construtora LTDA ME; 04. J2 Construções e Serviços LTDA; 05. CMN Construções Locações e Eventos EIRELI; 06. VLC Locação de Veículos Construção e Serviços de Transporte EIRELI. O motivo da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na Ata de Julgamento da Habilitação e empresas Habilitadas: 01. Clezinaldo S de Almeida Construções; 02. S & T Construções e Locações de Mão de Obra; 03. Cermil Construção e Mineração LTDA; 04. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI; 05. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 06. Ideal Construções e Serviços LTDA; 07. Construtora Exito EIRELI; 08. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; 09. G7 Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME; 10. C V Tomé Serviços-ME; 11. P H Fernandes Guedes EIRELI - ME; 12. Abrav Construções Serviços e Locações EIRELI-EPP; 13. F Marcio de Araujo - ME; 14. DM da Silva Serviços e Construções-ME; 15. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; 16. Dantas & Oliveira Limpeza Conservacao e Construções LTDA; 17. HB Construções e Serviços LTDA; 18. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; 19. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA ME; 20. Limpax Construções e Serviços LTDA. A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré-Ce, 24 de setembro de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.07.14.001-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2020.07.14.001-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Bairro Coaçu. Licitante(s) Desclassificada(s): Uniao Construções e Serviços EIRELI; Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA; Energy Serviços EIRELI. Licitante(s) Classificada(s): T.C.S. da Silva Construções EIRELI; MS Engenharia Projetos e Consultoria; JRN Construções EIRELI ME; Clezinaldo de Almeida Construções; Mauricio de Sousa Felix Construções; F. Marcio de Araujo Medeiros; JB Construções e Serviços EIRELI; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Engdantas Engenharia; Tomaz Construções EIRELI; Prime Construções e Locação EIRELI; Prada Comercio Construções e Serviços; Concreta – Engenharia e Construções LTDA ME; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI; P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA. Licitante(s) vencedor(es): T.C.S. da Silva Construções EIRELI, com o valor global de R\$ 114.352,45 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Pacajus/CE, 30 de Setembro de 2020. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.21.02.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2020.21.02.01-TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Aldeia Parque – Área Verde, na Sede do Município de Pacajus. Licitante(s) Desclassificada(s): FCS Construções e Serviços EIRELI ME; T.C.S. da Silva Construções EIRELI; JRN Construções EIRELI ME; Sousa & Lima Construções EIRELI; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Tomaz Construções EIRELI ME; Engdantas Construções e Serviços EIRELI; M & R Locação e Construção EIRELI; Oscar Rodrigues Alves Neto ME; Conseq – Consultoria e Engenharia LTDA; Monte Siao Empreendimentos EIRELI; F. Marcio de Araujo Medeiros ME. Licitante(s) Classificada(s): Construtora Comar LTDA; ARN Engenharia EIRELI; P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI. Licitante(s) vencedor(es): Construtora Comar LTDA, com o valor global de R\$ 933.609,85 (novecentos e trinta e três mil seiscientos e nove reais e oitenta e cinco centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Pacajus/CE, 30 de Setembro de 2020. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**MERCANTIL SÃO JOSÉ S/A – COMÉRCIO E INDÚSTRIA,** CNPJ/MF 07.204.084/0001-24, NIRE 23.300.006.208 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA,** com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na rua Governador Sampaio, n.º 440 – altos, Centro, CEP 60055-050. A Diretora Presidente Sra. Lillian Frota Ximenes, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia, que será realizada no endereço de sua sede, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Governador Sampaio, n.º 440 – altos, Centro, CEP 60055-050, no dia **09 de outubro de 2020, em primeira convocação** às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, e em **segunda convocação** às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de acionistas, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **AGE** - a) Aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada; b) Renúncia de Diretores; c) Reestruturação da Direção da Companhia com extinção e criação de cargos; d) Alteração da representação e poderes da Diretoria; e) Mudança do Objeto social e alteração do Art. 4.º do Estatuto Social; (f) Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; **AGO** – a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados nos dias 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018; b) dar destinação ao resultado; c) eleição da diretoria para o triênio 2020/2023; d) fixar os honorários da diretoria; e) debater outros assuntos de interesse social. Informa ainda que os documentos submetidos à assembleia estão à disposição de todos os acionistas na sede da empresa. Fortaleza/CE, 23/09/2020. Lillian Frota Ximenes – Diretora.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020 - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada nos Serviços de Rodada Manual de Estradas Vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará.** Propostas de Preços **DECLASSIFICADA:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, por ter descumprido o item 5.1.2.2, por ter apresentado a tabela de cálculo do BDI em desconformidade com o edital, conforme análise técnica constante nos autos. Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME. A empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, fora proclamada vencedora do **LOTE ÚNICO** por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, de R\$ 127.101,66 (cento e vinte e sete mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de setembro de 2020.

\*\*\*\*\*

